

CÂMARA DE VEREADORES MUNICÍPIO DE TIJUCAS ESTADO DE SANTA CATARINA



PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO № 03/2015

DISPÕE SOBRE A APRECIAÇÃO DO PARECER DO TCE (TRIBUNAL DE CONTAS PRÉVIO ESTADO) DAS CONTAS DO EXERCÍCIO DE 2010, DA PREFEITURA DE TIJUCAS.

COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA, com fundamento no artigo 188, §1º do Regimento Interno da Câmara Municipal de Tijucas faz saber a todos os habitantes deste Município que os vereadores aprovaram e o presidente promulgou o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica aprovado o parecer prévio do TCE (Tribunal de Contas do Estado) das Contas do exercício de 2010 da Prefeitura de Tijucas.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Tijucas/SC, 30 de novembro de 2015.

Edson José Souza

Relator

APROVADO

Sidney Machacho

Membro

Rua Coronel Büchelle, 181 – Centro – 88.200-000 – Tijucas – S

Fone/Fax: 0xx48 3263-0921

Email: camaratijucas@camaratijucas.sc.gov.br